



DECRETO Nº 12.750/2022

Revoga o Decreto nº 12.726/2022, que concedeu licença sem vencimentos a servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.726/2022, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **REJANE DE FÁTIMA MOULIN FERREIRA**, Professora PA – Mat 4340.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 14 de setembro de 2022

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração